



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

**Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020**

PORTARIA N.º: 018/2017

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos servidora Sra. ROSANE ERICA BALLER, com o cargo de Merendeira, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Março de 2017.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal